

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37-2024

Processo nº 038-24 — Inexigibilidade de Licitação nº 021-24.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720.****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 91.540.575/0001-52, neste ato representado por **EVANIR SCHNEIDER**, CPF sob nº *****.224.920.****, de ora em diante denominados apenas **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Dumoncel Filho, 1042, para fins de atender a demanda das instalações do almoxarifado, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula terceira do contrato, passando a ser pago, a partir de 12/02/2025, o valor mensal de R\$ 7.718,40, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,77%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 05 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Evanir Schneider,
Macon's Materiais de Construção Schneider Ltda – Me.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67a3-c596-6062-0b00-08f3-4845

Assinado por **EVANIR SCHNEIDER** em 05/02/2025 às 17:16:00
Identificador Único: **F4EiYCK6Z2Dv8VSYMk5Jjj**

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 09/02/2025 às 07:21:00
Identificador Único: **3JZAhV1my1bwdW7wiQByvv**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67a3-c596-6062-0b00-08f3-4845>
